



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Termo de Referência nº 62/2024

RM nº 10619/2024

1. Do objeto: Aquisição de jaquetas pesadas para inverno para os Agentes Comunitários de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

1.1 Descrição do objeto, quantidades e preço unitário estimado.

lote	Descrição	Quantidade	Preço unitário estimado	Valor total Estimado R\$
1	Jaqueta microfibra Nylon, bolsos frontais, com capuz, punho, fechamento em zíper. Brasão da prefeitura, logo sus e logo Saúde da Família, aplicado ou bordado. Escrito "Agente Comunitário de Saúde" nas costas.	69	257,32	17.755,08
	Total			17.755,08

Estimativa de Valor: Estima-se para a referida aquisição o valor total de R\$ 17.755,08

Observação: as cores e artes (**Policromia**) serão combinados diretamente com o fornecedor, que deverá seguir os padrões e modelos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 2. Justificativa:** A presente solicitação justifica-se em razão a necessidade de fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual para uso dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família. A jaqueta para inverno é de uso essencial para o trabalho do Agente Comunitário, conferindo-lhe uma proteção contra as baixas temperaturas suportadas pelos profissionais ao se deslocar na comunidade durante as visitas domiciliares realizadas diariamente. Ressaltamos que estar uniformizado e adequadamente equipado é um requisito fundamental para receptividade da comunidade durante as visitas domiciliares.

3. Qualificação Técnica , Amostras:

As empresas participantes devem apresentar amostra da jaqueta, do material a ser fornecido no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As amostras deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito: Av. Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, das 9h às 14 h, aos cuidados da servidora Lucélia Rodrigues de Souza.

As amostras deverão ser encaminhadas com documento timbrado da empresa fazendo referência ao pregão e descrição completa.

A gestão da Secretaria de Saúde avaliará a amostra da jaqueta e dará o resultado da avaliação em 02 dias úteis.

No caso de algum dos produtos aprovados pela responsável apresentar, quando da sua entrega, características diferentes dos que verificados no ato da análise de amostras, o fornecedor responsabiliza-se pela substituição desses por outros com a mesma qualidade dos produtos testados e aprovados.

- 4. Da Dotação Orçamentária:** Conforme RM que será digitada para a aquisição.

- 5. Do Local, Forma e Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 (dias) dias após o recebimento do empenho, no endereço indicado no empenho.

- 6. Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias) a contar da emissão do empenho.

"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil."



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7. Das Sanções Administrativas: O fornecedor ou prestador de serviço que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei federal 14.133/21.

8. Obrigações da Licitante Vencedora e Habilitada:

- a. As empresas deverão fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas neste edital e garantir que os materiais fornecidos encontrem-se isentos de defeitos.
- b. A empresa se obriga a reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito ou estiver em desconformidade com especificações deste edital, correndo as suas expensas todas às despesas decorrentes, inclusive as de transporte se necessário.
- c. A proponente se sujeita a substituir os produtos que por ventura não preencham as características exigidas no Edital.

9. Pagamento: O pagamento do preço do bem será efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade; A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010.

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº: ____/____

Licitação nº: ____/____

10. Do Foro:

Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente.

11. Fiscal do contrato: Lucélia Rodrigues de Souza (Matrícula: 082040)

Gestora do contrato: Simone Veronezi

PMSL - SEMSA
Simone Veronezi
Diretora de Atenção Básica
COREN-RS-252612-ENF
Mat. 55581

PMSL - SEMSA
COORD. ATENÇÃO BÁSICA
Lucélia de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 082040

12. Planilha de Preços:

Item	Descrição	Forma de pesquisa	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Valor estimado un. R\$	Valor estimado total R\$
1	Jaqueta microfibra	Via e-mail direto	17.755,08	18.874,26	16.215,00	255,28	17.755,08

"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

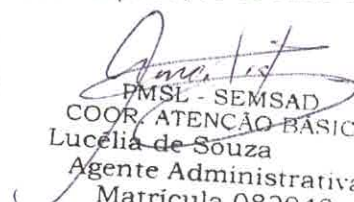
Nylon, bolsos frontais, com capuz, punho, fechamento em zíper. Brasão da prefeitura, logo SUS e logo Saúde da Família, aplicado ou bordado. Escrito "Agente Comunitário de Saúde" nas costas.	com fornecedor					
---	----------------	--	--	--	--	--

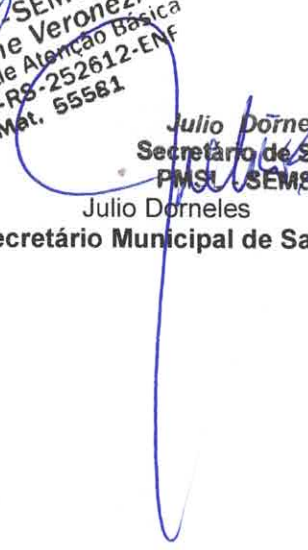
São Leopoldo, 03 de Julho de 2024.

Fiscal do contrato: Lucélia Rodrigues de Souza (Matrícula: 082040)

Gestora do contrato: Simone Veronezi

PMSL - SEMSAD
Simone Veronezi
Diretora de Atenção Básica
COREN-RS-252612-ENF
Mat. 55581


PMSL - SEMSAD
COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA
Lucélia de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 082040


Julio Dorneles
Secretário de Saúde
PMSL - SEMSAD
Julio Dorneles
Secretário Municipal de Saúde